



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
PORTARIA Nº 23.550, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Altera dispositivos da Portaria nº 23.388, de 23 de março de 2023, que “Nomeia os membros do Comitê Gestor e estabelece suas funções e ações para continuidade do serviço público, notadamente, para planejamento e provimento dos cargos, por meio de concurso público, nos termos do Decreto nº 4.144, de 07 de março de 2023”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor será composto, no mínimo, pelo Secretário Municipal de Educação, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretária Municipal de Saúde e Controlador-Geral do Município, nos termos do § 1º do art. 3º do Decreto nº 4.144, de 2023, e

CONSIDERANDO a publicação¹ da Portaria nº 23.456, de 03 de abril de 2023, que nomeou para o cargo de Controlador-Geral do Município, Elter Anatólio da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V e o § 1º do art. 3º da Portaria nº 23.388, de 23 de março de 2023, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....

V - Elter Anatólio da Silva, matrícula nº 9.209, Controlador-Geral do Município;

.....

¹ Link disponível para consulta em: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/dom/?p=18998>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

§ 1º A presidência do Comitê Gestor será exercida pelo Controlador-Geral do Município e a vice-presidência pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Santa Luzia, 05 de abril de 2023

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 05/04/23
NOME: Jana Ruda da S.
MATRÍCULA: Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO